



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

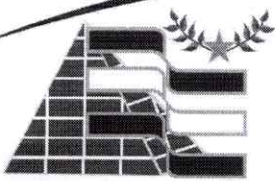
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025.¹

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e sete minutos, foi realizada uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – REPUBLICANOS**, secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **ANDRÉ GOMES DA SILVA – MDB**, presentes os Vereadores: **CHARLISON MACEDO DE SOUZA – UNIÃO BRASIL**, **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD**, **GIDEÃO DA SILVA E SILVA – PODEMOS**, **JAKSON PINHEIRO – PSD**, **KELISON DIEB DA SILVA – MDB**, **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**, **LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (TATINHA) – UNIÃO BRASIL**, **NEDY SANTANA VALE JÚNIOR – PROGRESSISTAS**, **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS**, **REGINALDO DOS SANTOS SILVA – AVANTE** e **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL**. O Presidente abriu os trabalhos saudando os presentes. O Secretário leu o versículo bíblico: **“Se algum de vocês tem falta de sabedoria, peça-a a Deus, que a todos dá livremente, de boa vontade; e lhe será concedida”** (Tiago 1:5). O Secretário leu a Pauta: Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº016/25** de autoria do Poder Executivo – *“Dispõe sobre a regulamentação da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP e dá outras providências”*. O Presidente explanou que a matéria estava com pedido de urgência, então foi votado o pedido de urgência, com discussão e aprovação, registre-se os votos em contrário ao pedido de urgência dos vereadores Larissa Gomes e Nedy Júnior. O Presidente suspendeu a sessão para elaboração de parecer....O Presidente iniciou a sessão, passando a palavra ao Secretário para leitura do **PARECER CONJUNTO nº014/25/CCJRF/CFO/CMI** acerca do Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – Que dispõe sobre a regulamentação da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o **PARECER CONJUNTO nº014/25/CCJRF/CFO/CMI** acerca do Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – Que dispõe sobre a regulamentação da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências; A **Vereadora Larissa Gomes**

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=wp96i5qluM>



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

argumentou que a matéria não deveria ser discutida na data, pois o regime de urgência (prazo de 45 dias) não se aplica a projetos de lei complementar e o projeto chegou à Câmara muito recentemente (na sexta-feira anterior). Criticou a cobrança da taxa enquanto muitos bairros e ramais (como Novo Amanhecer e Maria Zeneide) sofrem com falta de iluminação e quedas de energia. Comparou a situação a pagar por um produto não adquirido. Questionou a constitucionalidade de usar recursos da COSIP para sistemas de monitoramento, defendendo que a verba deve ser exclusiva para iluminação. Sugeriu que câmeras deveriam ser custeadas por emendas parlamentares, não taxas extras. Criticou duramente o dispositivo que permite ao prefeito reajustar a taxa futuramente via decreto, sem precisar de nova aprovação da Câmara, o que tiraria o poder de fiscalização dos vereadores. Apontou que órgãos públicos (Prefeitura, SAAE e secretarias) estão isentos, enquanto o cidadão paga. Criticou a faixa de isenção baixa (apenas até 50 kWh), citando que em Manaus a isenção vai até 100 kWh. Registrou seu voto contra, afirmando que é uma cobrança injusta no "apagar das luzes" de 2025 para valer em 2026. O **Vereador Nedy Júnior** destacou que a população já sofre com taxas altas de água e que 90% das famílias não se enquadram na isenção de 50 kWh. Argumentou que "atropelar as coisas" para instalar câmeras é errado quando a cidade ainda nem está devidamente iluminada; a prioridade deve ser iluminar primeiro. Concordou com a vereadora que permitir reajustes por decreto é uma afronta à constituição e ao princípio da separação dos poderes, anulando a voz do parlamento. Disse que acredita que o projeto não será aprovado pela Casa devido às suas falhas. O **Vereador Gideão Silva** disse que a COSIP é constitucional e que a legislação permite o uso do recurso para segurança e monitoramento. Salientou que o dinheiro não será gasto "à toa". Citou exemplos de locais onde a iluminação e infraestrutura melhoraram, como a estrada Carlos Braga e o bairro Morada do Sol, argumentando que os recursos estão sendo aplicados. Ressaltou outras obras em andamento (hospital, creche, mercado municipal) como prova de que o executivo tem responsabilidade fiscal e está transformando o município. Mencionou que vota pela aprovação, acreditando que a medida trará mais segurança e qualidade de vida. O **Vereador Reginaldo Santos** mencionou que a reforma tributária exige atualizações e citou que cidades como Rio de Janeiro e Uberaba aprovaram projetos semelhantes. Defendeu o sistema de monitoramento como essencial para investigações policiais, citando a dificuldade da polícia local em



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

solucionar crimes (incluindo um atentado contra um colega) devido à falta de câmeras municipais. Que o projeto é como uma realização de um sonho antigo de ter uma CIOPS (Centro Integrado de Operações de Segurança) no município, algo que gestões anteriores não conseguiram fazer. Após discussão o Presidente colocou em votação; sendo Aprovado com 10 votos (nominal); registre-se os votos em contrário dos vereadores Larissa Gomes e Nedy Júnior. O Vereador **Waldiney Furtado** fez **Requerimento verbal** para dispensa da leitura da Redação Final acerca do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº016/25** de autoria do Poder Executivo *"Dispõe sobre a regulamentação da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP e dá outras providências"*, e em seguida o Presidente colocou em discussão e votação, sendo Aprovado (simbólico) pelos vereadores. O Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, e pelo presidente.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 02 de dezembro de 2025.


BRUNO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE


ANDRÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL


WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO N. CARNEIRO
1º SECRETÁRIO


LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO


KELISON DIEB DA SILVA
OUVIDOR

JAKSON PINHEIRO
VEREADOR

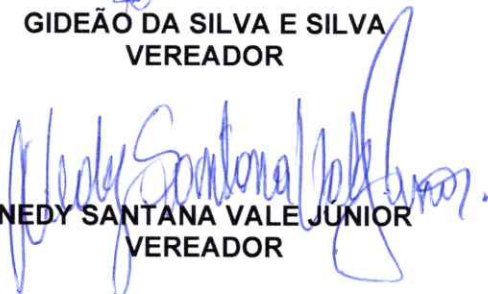


**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA**
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA


CHARLISON MACEDO DE SOUZA
VEREADOR


LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA


GIDEÃO DA SILVA E SILVA
VEREADOR


NEDY SANTANA VALE JUNIOR
VEREADOR

REGINADO DOS SANTOS SILVA
VEREADOR